

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º DE 2002.

(Dos Srs. Dr. Rosinha, Eduardo Barbosa e Agnelo Queiroz)

Solicita-se
encaminhada por esta
Comissão moção favorável à
votação do Estatuto do Idoso.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido ao plenário desta Comissão, seja encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados, uma **Moção pela votação do Estatuto do Idoso**, em virtude da realização da II Assembléia Geral da ONU sobre envelhecimento, em abril próximo.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto do Idoso, cuja tramitação iniciou-se em 1997, foi objeto de uma Comissão Especial que em agosto de 2001 concluiu seus trabalhos aprovando-o por unanimidade.

Em suas Disposições Preliminares, o Estatuto garante à pessoas com idade igual ou superior a 60 anos todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Diz ainda que *“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*.

O resultado alcançado pelo Estatuto do Idoso é motivo de orgulho desta Casa e a nossa expectativa é de tê-lo votado e aprovado tendo em vista que entre os dias 8 a 12 de abril próximo acontecerá na cidade de Madrid (Espanha) a II Assembléia Geral da ONU para o envelhecimento e a participação da delegação brasileira, com certeza, muito tem a contribuir, levando o exemplo brasileiro para as Nações Unidas.

Sala da Comissão, março de 2002.

DR.ROSINHA
(PT-PR)

EDUARDO BARBOSA
(PSBD-MG)

AGNELO QUEIROZ
(PCdoB-DF)